

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATO da Mesa da Câmara Nº 03, de 6 de novembro de 2023.

Autoriza a transferência de bem patrimonial da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo para a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo e ao setor contábil proceder a desincorporação no registro de patrimônio e balanço patrimonial.

Considerando que o bem abaixo descrito, pertencente à Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, considerado inservível neste Órgão;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

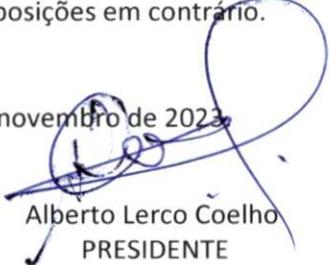
Art. 1º Fica autorizada a transferência do bem patrimonial considerado inservível pela Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, para a Prefeitura Municipal Santa Rosa de Viterbo.

Art. 2º Fica o Setor Contábil da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo autorizado a proceder a necessária desincorporação no balanço patrimonial do bem abaixo descrito:

Grupo	Chapa	Data	Denominação:	Valor em R\$
006	008	23/12/2002	Refrigerador Eletrolux RE34 BCO 110V.	R\$ 827,47
			TOTAL GERAL	R\$ 827,47

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, ou afixação em local de costume, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 6 de novembro de 2023.


Alberto Lerco Coelho
PRESIDENTE


Mário Marco Barbosa Titarelli
1º SECRETÁRIO


Aparecida Donizete Estevam
2º SECRETÁRIO

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo na mesma data.


Rosimeire A. Vieira Hyano – Diretora